



ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial Registrador
 Tel: (61) 3639-1790
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

MATRÍCULA 86.659	FICHA 01F FRENTE	CNM 024984.2.0086659-34
LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL	República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Fração Ideal de 2,219%, **ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A CASA 32** do Condomínio Residencial Santorini situado no Lote 01, Quadra 123, do Loteamento Brasilinha Sul de Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: Térreo, área privativa de 54,26m²; área do terreno de uso exclusivo de 140,40m²; área exclusiva não construída de 86,14m²; área de uso comum construída 0,00m²; área de uso comum não construída 38,842m²; área total construída de 54,26m²; fração ideal do terreno de 2,219%; fração ideal da área construída de 2,2222%; fração ideal de área de uso comum de 2,2222%. Composta de 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 1 hall, 1 cozinha, 1 varanda e 1 área de serviço. Confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente da entrada principal da unidade autônoma, pelo lado direito com a Casa 30, pelo lado esquerdo com Casa 34, pela frente com a via de acesso interno, e pelos fundos com a Rua 48. Cadastro Imobiliário: 1.016.0QD123.0000.0000001.032.

Registro Anterior: R.1-79.824, Livro 2, Fl. 1F deste CRI.
PROPRIETÁRIA: VP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.589.227/0001-01, com sede na Rua 19, Lote 27-E, Chácara Santa Maria, Planaltina-GO
 Custas: R\$ 21,30, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.
 PROTOCOLO: 96.541 de 06/12/2017
 Planaltina-GO, 21/12/2017.
 Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.1-86.659 em 21/12/2017.
PATRIMONIO DE AFETAÇÃO (remissão)
 PROTOCOLO: 96.542 de 06/12/2017.
 De conformidade com o Requerimento de Afetação datado de 29/11/2017 firmado pela proprietária VP Construção e Incorporação Ltda, já qualificada, o imóvel acima matriculado constituiu Patrimônio de Afetação conforme artigo 31-B da Lei nº. 4.591/64.
 Sem emolumentos.
 Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.2-86.659 em 21/08/2018.
AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO
 PROTOCOLO: 101.426, de 15/08/2018
 FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo representante da empresa proprietária, datado de 10/08/2018.
 De acordo com o Alvará de Construção nº 380/2017 e Habite-se nº 311/2018, ambos emitidos pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procedo a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação residencial popular em alvenaria medindo 54,26m² no total, composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos, 01 banheiro e 01 área de de serviço.
 VALOR R\$ 44.428,08.
 Foi apresentada a certidão negativa de débitos do INSS nº 001762018-88888792; CEI nº 51.240.38792/73, em nome de VP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
 Custas: R\$ 105,97, calculados com 50% de desconto por se tratar do PMCMV.
 Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.3-86.659 em 21/08/2018.
INSTITUIÇÃO DE CONDOMINIO E CONVENÇÃO (remissão)
 PROTOCOLO: 101.426, de 15/08/2018.
 Procedo à esta averbação para constar que foi instituído o condomínio edilício no R.5-79.824, do Livro 2, Fls. 4V, deste RI, e sua respectiva Convenção de Condomínio devidamente registrada sob o n. 7.226, do Livro 03 desta Serventia.
 Sem emolumentos.
 Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.4-86.659 em 06/10/2020.
COMPRA E VENDA
 PROTOCOLO: 114.535, de 05/10/2020.

Continua no verso.



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA

86.659

FICHA

01V

VERSO

CNM 024984.2.0086659-34

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Medida Provisória nº 996/2020) - Número: 8.7877.0957448-0, firmado em Planaltina-GO, em 02/10/2020.

TRANSMITENTE: VP CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTE: EVERALDO NONATO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, porteiro, RG nº 3921565 SSP/DF, CPF nº 405.835.598-08, residente e domiciliado na Quadra SQN 116, Bloco D, Portaria 01, Asa Norte, em Brasília-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 122.000,00.

Recolhido ITBI, emitida DOI, e apresentadas as certidões exigidas em Lei.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.153,17, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias: *Thayna*

Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira *Carvalho*

R.5-86.659 em 06/10/2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 114.535, de 05/10/2020.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Medida Provisória nº 996/2020) - Número: 8.7877.0957448-0, firmado em Planaltina-GO, em 02/10/2020.

DEVEDOR FIDUCIANTE: EVERALDO NONATO DOS SANTOS, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 97.600,00; Valor da Garantia: R\$ 122.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 7.820,00; Recursos da Conta Vinculada do FGTS: R\$ 4.603,32; Recursos próprios: R\$ 11.976,68; Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a.; Efetiva 5.1161% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 544,05; Vencimento da primeira prestação: 07/11/2020; Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias: *Thayna*

Escrevente Revisora: Gismeire Maria de Carvalho Oliveira *Carvalho*

AV.6-86.659 em 25/02/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 143.232, de 17/02/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 13/02/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 140.553, nesta serventia.

TRANSMITENTE: EVERALDO NONATO DOS SANTOS, já qualificado

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 127.245,96.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 705,55.

SELO: 00982502143194425430035.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho *Wallas*



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 03

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 163.380, formulado em 17 de fevereiro de 2025, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 86.659, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 2,67; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 131,34. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 25 de fevereiro de 2025.

Selo: 202502.00982502212843434420084

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

